



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

PORTARIA Nº 827 /2017

A **DEFENSORA PÚBLICA - GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria pública do Estado do Piauí de tutelar qualquer ofensa aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações que visem ao respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, contra a mulher, nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão da perspectiva de gênero no processo judicial para fins de enquadramento penal adequado, fazendo a adequada distinção do feminicídio, bem como visando a busca pela igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero;

CONSIDERANDO a ausência de resolução que regulamente a atribuição dos Defensores os termos da Resolução nº 22/2011 de nº 49/2015, e Resolução nº 84/2017, que definem as atribuições das Defensorias Públicas em Teresina/PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JULIANO OLIVEIRA LEONEL** para na condição de assistente de acusação da ação penal que apura o homicídio da estudante **CAMILA PEREIRA DE ABREU**, na Comarca de Teresina/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de dezembro de 2017.

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública - Geral